

## NUNO PIMENTEL GOMES

### SÍNTESE CURRICULAR

---

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2007).

Curso de pós-graduação em *Negotiation* pela ESADE Business School (Barcelona) (2008).

Pós-graduado em Arbitragem pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2008).

Mestre em Direito Administrativo e Contratação Pública pela Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2009).

Inscrito na Ordem dos Advogados (2010).

*LL.M. Intensive Seminar* pela Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa: *Negotiation Clinic for Lawyers* (2011) e *International Arbitration* (2012 e 2013).

*ICC Institute Training for Tribunal Secretaries* (2017).

Integra a lista de Árbitros do Centro de Arbitragem em Contratos Públicos (2017).

Integra a lista de Árbitros do CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa (2018).

Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil (2018, pendente).

*ICC Task Force on Arbitration of Climate Change Related Disputes* (2018).

*CS50 for Lawyers, Computer Science* pela Harvard University (2020).

### PERFIL E SÍNTESE PROFISSIONAL

---

Tem exercido predominantemente a sua atividade profissional nas áreas de Arbitragem e Direito Administrativo, com especial enfoque no domínio da contratação pública, do contencioso administrativo, direito do urbanismo e arbitragens com cariz comercial e administrativo.

As arbitragens em que tem estado envolvido abrangem, designadamente, contratos de empreitada (regime administrativo / civil), contratos de aquisição / alienação de participações sociais, contratos de fornecimento de bens / prestação de serviços (regime administrativo / civil) e energia, conforme melhor detalhado em EXPERIÊNCIA ARBITRAL *infra*.

Tem contribuído de forma regular para diversas publicações especializadas, nas áreas de Direito Administrativo e Arbitragem Comercial e Administrativa e participado em diversos colóquios e conferências. De igual modo, tem colaborado de forma regular com diversos órgãos de comunicação social, na elaboração de artigos de opinião em temas relacionados com as referidas áreas de atuação.

Entre setembro de 2014 e junho de 2020 foi advogado na PLMJ Advogados, SP, RL, após cerca de oito anos de atividade profissional na Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SP, RL.

É Sócio Fundador da Bento Alves | Pimentel Gomes Advogados, desde julho de 2020.

### EXPERIÊNCIA ARBITRAL

---

#### A. COMO ÁRBITRO

- Arbitragem doméstica (CAAD), relativa a relação Jurídica de Emprego Público; Lei e língua portuguesa.
- Arbitragem doméstica (CAAD), relativa a relação Jurídica de Emprego Público; Lei e língua portuguesa.

## B. COMO MANDATÁRIO

Participou, como mandatário sénior e / ou responsável pelo respetivo processo arbitral, assim como secretário do tribunal arbitral, em 20 arbitragens, de índole administrativa e comercial, em língua Portuguesa e Inglesa, internacionais (*inter alia* sujeitas às regras da *International Chamber of Commerce* (ICC) e domésticas (incluindo mas não limitando a arbitragens *ad hoc* ou sujeitas às regras de diversos centros, como é o caso do *Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa* (CAC), conforme resumo *infra*:

- Arbitragem internacional (ICC), relativa ao incumprimento de um contrato de compra e venda de ações. Valor do litígio EUR 6.000.000,00; Lei portuguesa e língua inglesa.
- Arbitragem doméstica (CAC), tramitando segundo o regulamento de arbitragem rápida, relativa ao pedido de pagamento de serviços prestados. Valor aproximado do litígio EUR 113.663,17; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc* relativa ao incumprimento de um contrato de *software*. Valor aproximado do litígio EUR 987.629,08; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc* relativa ao incumprimento de um contrato de empreitada. Valor aproximado do litígio EUR 4.060.232,49; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc* relativa ao pedido de pagamento de serviços prestados e indemnização pela resolução ilícita do contrato celebrado pelas partes. Valor aproximado do litígio EUR 5.504.496,72; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica (CAC), relativa ao ajustamento do preço de aquisição de participação social. Valor aproximado do litígio EUR 1.266.100,00; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc*, relativa ao pedido de pagamento de uma indemnização por danos emergentes e lucros cessantes relativo a um contrato de construção. Valor aproximado do litígio EUR 3.334.690,23; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica (CAC), relativa à resolução de um contrato de instalação de um parque eólico. Valor aproximado do litígio EUR 1.000.000,00; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica (CAC), relativa ao exercício de direito de cessão de prestações suplementares e o exercício de uma opção de venda nos termos de um acordo parassocial. Valor aproximado do litígio EUR 3.850.000,50; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica (CAC), relativa à execução de uma cláusula penal, como consequência do incumprimento definitivo de uma obrigação relativa ao capital social. Valor aproximado do litígio EUR 2.968.790,30; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc*, relativa à anulação / declaração de nulidade / suspensão de uma deliberação social. Valor aproximado do litígio EUR 315.0000,00; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc* sobre um pedido de indemnização por resolução ilícita de um contrato promessa de arrendamento de um imóvel. Valor aproximado do litígio EUR 7.124.637,95; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem internacional (ICC), relativa ao incumprimento de um contrato de fornecimento de ingredientes para rações e de cessão de *know how*, com uma cláusula *intuito personae*. Valor aproximado do litígio EUR 18.000.000,00; Lei portuguesa e língua inglesa.
- Arbitragem internacional *ad hoc* (Cabo Verde), relativa ao incumprimento de um contrato de empreitada, que inclui a conceção e construção de um empreendimento turístico em Cabo Verde. Valor aproximado do litígio EUR 10.000.000,00; Lei e língua portuguesas.

- Arbitragem doméstica *ad hoc*, relativa à resolução ilícita de um contrato de construção naval. Valor aproximado do litígio EUR 70.000.000,00; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica (CAC), relativa à execução de uma indemnização na sequência do incumprimento de uma obrigação. Valor aproximado do litígio e EUR 2.658.861,37; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc*, relativa à violação de uma obrigação de não-concorrência. Valor aproximado do litígio EUR 1.500.000,00; Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica (CAC), relativa à violação de uma obrigação de não-concorrência. Valor aproximado do litígio EUR 700.000,00; Lei e língua portuguesas.

#### **C. COMO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL ARBITRAL**

- Arbitragem doméstica *ad hoc* relativa ao incumprimento de um contrato de concessão hospitalar. Valor aproximado do litígio EUR 600.000,00, Lei e língua portuguesas.
- Arbitragem doméstica *ad hoc* relativa ao incumprimento de um contrato de empreitada. Valor aproximado do litígio EUR 1.000.000,00, Lei e língua portuguesas.

#### **CONTRIBUIÇÕES PARA PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS EM ARBITRAGEM**

---

- “Ventos que sopram de Oeste”, *Revista de Arbitragem e Mediação* (edição comemorativa dos 20 anos da Lei de Arbitragem Brasileira), São Paulo, Revista de Arbitragem e Mediação - Rarb, n.º 50, Julho/Setembro 2016.
- *Comentário ao Regime Jurídico dos Contratos Públicos da Região Autónoma dos Açores*, AA.VV., Coimbra, Almedina, 2016.
- Comentário ao Acórdão “West Tanker”, in “100 anos de Arbitragem – Os casos essenciais comentados”, Coimbra Editora, Coleção Jurídica PLMJ, Vol. IX, 2016.
- “A arbitragem e as autarquias locais: Alguns aspetos a aprofundar”, *Revista Arbitragem Administrativa*, n.º 1, CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa, coautoria com Sara Blanco de Morais, 2015.
- “How China-seated arbitration awards have been enforced overseas? - the Portuguese perspective”, *China International Economic and Trade Arbitration Commission Hong Kong Arbitration Center (CIETAC HK)*, 2014.
- “The International Comparative Legal Guide to: International Arbitration 2013 (A practical cross-border insight into international arbitration work)”, Global Legal Group, em coautoria com José Maria Corrêa de Sampaio, 2013.
- “Paper on the implementation of the New York Convention on the recognition and enforcement of foreign arbitral awards”, *International Arbitration Association of the New York State Bar Association (NYSBA)*, em coautoria com José Maria Corrêa de Sampaio, Pedro Sousa Uva e Thomas Gautier, 2011.
- Contribuí regularmente para o ITA (Institute for Transnational Arbitration), em co-autoria com José Miguel Júdece, enquanto *Portuguese Country Reporter*

#### **RECENTES INTERVENÇÕES EM CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS SOBRE ARBITRAGEM**

---

- Moderador do painel referente à “La parte rebelde”, realizado no âmbito do *III Seminario en Los Alpes*, organizado pelo Capítulo Suíço do Club Español del Arbitraje, intitulado “Las distintas caras de las partes en el arbitraje internacional”, Megève (2016).
- Moderador do *workshop* relativo a “Cross-Examination Techniques”, realizado no âmbito do *IX Encuentro do CEA-40*,

Madrid (2015).

#### **ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS A QUE PERTENCE EM MATÉRIA ARBITRAL**

---

- Associação Portuguesa de Arbitragem (APA)
- Associação Portuguesa dos Mercados Públicos (APMEP)
- Club Español del Arbitraje (CEA) / Coordenador do CEA-40 (2014-2016)
- Co-Chairs' Circle (2014-2016)
- Membro da Comissão de Arbitragem & ADR da International Chamber of Commerce (ICC) Portugal
- Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)
- ICC Young Arbitrators Forum (ICC YAF)
- Swiss Arbitration Association (ASA)
- Young International Arbitration Group (YIAG)

#### **IDIOMAS**

---

Português (língua materna), Inglês e Espanhol (fluyente na escrita e na fala).

#### **ÁREAS E INDÚSTRIAS**

---

- Contratação Pública; Relação Jurídica de Emprego Público.
- Empreitadas (regime administrativo / civil); Energia; Eficiência energética.

Lisboa, 9 de julho de 2020